

# Boletim Semanal



A Newsletter  
da MetaPública

**Edição nº 73 | 11 de maio de 2026**

Nesta edição você confere:

- **Destaque da Semana**
- **Top Notícias** | Informações que afetam o seu cotidiano
- **Calendário** | As obrigações da sua semana

Destaque da Semana

## **Comitê Gestor da NFS-e publica Nota Técnica com novas regras para emissão do DANFSE**

A Secretaria-Executiva do Comitê Gestor da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (SE/CGN-FS-e) publicou a Nota Técnica (NT) 008/2026, que estabelece diretrizes e regras para a emissão do Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (DANFSE). O material, disponível no portal nacional da NFS-e, é fundamental para que os Municípios e contribuintes adaptem seus sistemas às novas exigências de padronização. A Nota Técnica detalha as especificações visuais e os campos obrigatórios que devem constar no documento impresso ou digital que acompanha a prestação do serviço. O objetivo é garantir a uniformidade da representação gráfica da NFS-e em todo o território nacional, facilitando a fiscalização e a conferência de dados tanto pelos Entes federados quanto pelos tomadores de serviço.

A publicação da NT 008/2026 ocorre em um momento estratégico de transição tributária. O documento já contempla ajustes necessários para a inclusão de informações relativas aos tributos federais como PIS, COFINS, CSLL e aos novos tributos — como o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) —, suportando a identificação clara de operações que, embora não incidam ISS atualmente mas configuram novos fatos geradores de IBS/CBS (como locações de bens imóveis e cessão de direitos), que serão definidos por outros templates específicos em nova publicação de Nota Técnica, garantindo que o DANFSE sirva como um espelho fiel das obrigações acessórias pactuadas no padrão nacional.

**Fonte:** Confederação Nacional de Municípios

Para ler a matéria completa, **clique aqui**.

+ E ainda nesta edição, nossa seleção de notícias e as obrigações da semana.

**Boa semana e boa leitura!**





## Comunicado SDG nº 19/2026: 2º Diagnóstico da Aderência ao Sistema Audep Fase V – Módulo de Prestação de Contas

**Data de Publicação:\*** 04/05/2026

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo COMUNICA que os órgãos jurisdicionados que realizam repasses de recursos ao Terceiro Setor deverão, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da presente publicação, proceder ao preenchimento do Questionário para o 2º Diagnóstico da Aderência ao Sistema Audep Fase V – Módulo de Prestação de Contas, que tem como finalidade avaliar o nível de preparo quanto ao envio de informações referentes aos instrumentos celebrados com as entidades sem fins lucrativos.

Informamos que os Gestores dos Órgãos cadastrados no Sistema de Delegações de Responsabilidades têm a atribuição de cadastrar os usuários e conceder-lhes acesso ao sistema “Questionários”, no qual se encontra o diagnóstico a ser preenchido. O referido sistema pode ser acessado por meio do Portal de Sistemas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) ou diretamente pelo endereço eletrônico: <https://sso.tce.sp.gov.br/>.

Ao acessar, o usuário deve clicar no ícone “QUESTIONÁRIOS” e selecionar o item “2º Diagnóstico sobre o Envio de Informações ao Sistema Audep Fase V 2026 – Módulo de Prestação de Contas” para preenchimento. Caso não esteja visível, o usuário deverá entrar em contato com o Gestor do Sistema de Delegações de Responsabilidade do seu Órgão para que ele faça a liberação do acesso ao sistema “Questionários”. O manual com instruções a esse respeito está disponível em <https://www4.tce.sp.gov.br/sistema-de-delegacoes-de-responsabilidades>.

As dúvidas relacionadas ao envio das informações devem ser encaminhadas pelo “Fale Conosco” do Sistema AUDESP, disponível na página <https://www4.tce.sp.gov.br/chamados>, utilizando-se o seguinte tópico de ajuda: “Audep / Fase V – Dúvidas/críticas/sugestões dos jurisdicionados”.

**Leia o comunicado completo clicando aqui.**

**Fonte:** Tribunal de Contas do Estado de São Paulo





## STF decide que desoneração tributária exige compensação nas contas públicas

Fonte: Supremo Tribunal Federal

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, nesta quinta-feira (30), que é inconstitucional a aprovação de projetos de lei que criem ou ampliem despesas públicas, inclusive por meio de desonerações tributárias, sem a indicação das receitas destinadas a compensar o impacto nas contas do Estado. O entendimento foi firmado no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7633.

Leia a notícia completa [clcando aqui](#).

## Ajuste do Fundeb 2025 garante quase R\$ 710 milhões adicionais para estados e municípios

Fonte: Agência GOV

A arrecadação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) em 2025 superou as previsões iniciais e resultou em um reforço nos repasses da União para estados e municípios. Ao todo, o Fundo alcançou R\$ 282,53 bilhões, que representa R\$ 13,49 bilhões a mais do que o estimado no início do ano passado (R\$ 269,03 bilhões). Com a revisão, a complementação da União também foi ampliada. Após a dedução de R\$ 3,053 bilhões destinados ao fomento de matrículas em tempo integral, conforme o inciso XIV do art. 212-A da Constituição Federal, o valor total passou de R\$ 56,15 bilhões para R\$ 56,29 bilhões.

Leia a notícia completa [clcando aqui](#).

### ORIENTAÇÃO TÉCNICA N° 63:

A regulamentação da Reforma Tributária segue avançando e os efeitos para os Municípios já começam a ganhar contornos mais práticos. O recente Decreto nº 12.955/2026, embora voltado à CBS, também traz regras comuns aplicáveis ao IBS — tributo que impactará diretamente Estados e Municípios. As mudanças não se limitam à arrecadação: há reflexos em contratos públicos, contabilidade, compras governamentais, tecnologia da informação e planejamento fiscal.

Sua administração está preparada para essa transição? Quais providências precisam ser adotadas desde já?

A nova Orientação Técnica analisa os principais impactos do decreto e aponta os cuidados necessários para uma adaptação segura ao novo modelo tributário. Confira o conteúdo completo.

[Acesse a Orientação Técnica MetaPública n° 63 clicando aqui.](#)



### Calendário de obrigações

Clique aqui para acessar o calendário atualizado, ou acesse nosso site.

Escaneie o QR Code para entrar na Comunidade MetaPública no Whatsapp e não perca nenhum conteúdo.



**METAPÚBLICA**  
Consultoria e Assessoria em Gestão Pública



comercial@metapublica.com.br

www.metapublica.com.br

(17) 3302-9070 (Whatsapp)



@metapublica

